

ISD-MD92 – MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA DE 13,8 kV / 1.750 Kva – REV01

REVISÃO 01: EXCLUSÃO DOS ITENS 3.1.2.14, 3.1.2.15 E 3.1.2.16 DA PLANILHA DE SERVIÇOS-MATERIAIS-EQUIPAMENTOS – MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO, POIS OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE JUNTAMENTE COM DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO ON BOARD.

1. INTRODUÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade apresentar os requisitos mínimos para a prestação de serviço de instalação e montagem de uma subestação transformadora de energia elétrica, a ser instalada no Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra - IIN-ELS, situado à Av. Santos Dumont, nº 1560, Zona Rural, Macaíba/RN, CEP 59288-899.

A proponente deve ter reconhecida experiência e competência profissional na área, comprovadas por meio de Anotação de Responsabilidades Técnicas – ARTs - e Acervo Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do estado onde o profissional e a empresa possuam registros.

As empresas interessadas em participar do processo deverão, obrigatoriamente, visitar o local onde serão executados os serviços, objetivando a obtenção do Atestado de Vistoria do local. O agendamento deverá ser solicitado através do e-mail compras@isd.org.br.

2. OBJETO

Instalação e Montagem Eletromecânica de uma Subestação Abrigada de 1.750 kVA, com interligação com a rede da concessionária em 13,8 kV, de funcionamento automático e em conjunto com grupos de moto geradores, conforme projeto executivo detalhado de Arquitetura e Elétrico, Planilha de Materiais e Serviços, Memoriais e Especificações Técnicas em anexo.

A prestação de serviço deverá ser completa, incluindo as fases de Planejamento, Execução e Comissionamento.



2.1 PLANEJAMENTO

A empresa CONTRATADA deverá efetuar a avaliação técnica do material fornecido, do local de instalação, dos equipamentos existentes e dos equipamentos novos adquiridos pela CONTRATANTE - ISD, gerenciando e planejando cada etapa da montagem de acordo com um cronograma detalhado das atividades, previamente acordado entre as partes, de forma a cumprir o prazo de entrega e não interromper as atividades do Instituto.

2.2 EXECUÇÃO

A implantação da subestação consistirá na montagem eletromecânica de duas unidades transformadoras de 1000 e 750 kVAs, relocação de um gerador existente de 700 kVA, instalação de 01 novo gerador de 750kVA, instalação de disjuntores, cabos, painéis e materiais acessórios conforme detalhado no projeto executivo. A obra de construção civil que abrigará a subestação será de responsabilidade do ISD.

A CONTRATADA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, contemplando todos os serviços descritos neste memorial, em seu nome e em nome do responsável técnico que acompanhará a execução da obra.

2.2.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A montagem da Subestação deverá ser feita por profissionais qualificados e com comprovada capacidade técnica. A proponente deve possuir em seu corpo técnico, na data do envio das propostas, profissional(is) de nível superior com formação em engenharia, reconhecido pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedida pelos respectivos Conselho(s), em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica, legalmente habilitados, que se responsabilizarão pelos trabalhos. A referida CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT deverá ser relativa à execução de serviço de engenharia que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado serviço(s) relativo(s) àqueles definidos no Projeto Executivo, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Apresentar declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços do presente memorial. O referido responsável técnico deverá constar também na comprovação que trata o item anterior.



Os profissionais indicados pela contratada para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto deste MD, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pela direção do ISD.

2.2.2 MATERIAIS

A empresa CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários a montagem da Subestação Elétrica, exceto os indicados na planilha de matérias tais como: transformadores, disjuntores, cabos e moto geradores, fornecidos pela CONTRATANTE.

2.2.3 FERRAMENTAS E MEIOS AUXILIARES

A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e meios auxiliares necessários para execução dos serviços constantes nos projetos e planilha de serviços, partes integrantes deste memorial, incluindo aqueles necessários para movimentação dos equipamentos e colocação nos seus respectivos locais de instalação.

2.3 COMISSIONAMENTO

A CONTRATADA deve efetuar o comissionamento da instalação de forma a assegurar que a montagem foi realizada conforme projeto, de acordo com as normas técnicas e procedimentos da concessionária de energia local. A equipe técnica deve verificar ponto a ponto todas as interligações do sistema, garantindo que todas as conexões estejam imunes a defeitos, prevenindo falhas e erros durante a operação e colocação em marcha do equipamento. Todos os dados de calibração, regulagem e testes, incluindo os de aterramento, deverão ser entregues na forma de relatório e anexados a documentação de entrega dos serviços. Eventuais alterações no Projeto Executivo, deverão constar na revisão dos desenhos na forma “conforme construído”.

A CONTRATADA deverá fornecer ao final da obra um MANUAL DE OPERAÇÃO e um PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, em conformidade com as normas vigentes.

2.4 GARANTIA

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços prestados de montagem eletromecânica pelo período de um (01) ano, a contar da data da efetiva entrega.



2.5 SEGURANÇA

A segurança dos profissionais da CONTRATADA, bem como dos usuários e funcionários do ISD deve ser tema de constante atenção por parte da empresa.

O uso de EPIs deve ser obrigatório para todos os funcionários da CONTRATADA, fornecidos na quantidade e qualidade especificados pela ABNT, NR do Ministério do Trabalho e Concessionaria de energia local.

Sinalização e restrição de acesso devem ser providenciadas quando necessário, pelo período de execução dos serviços.

A fiscalização do ISD poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação da qualificação do trabalhador envolvido na obra, nos termos da NR 10, SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.

Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho, vigentes para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados.

2.6 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA

A CONTRATADA deve manter e entregar a obra limpa, livre de materiais, objetos e ferramentas. Os resíduos devem ser descartados de forma ambientalmente responsável e de acordo com a legislação local aplicável.

2.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Será de responsabilidade da CONTRATADA a locação de contêineres almoxarifado e escritório para armazenamento de materiais e ferramentas, cabendo a CONTRATADA sua proteção e guarda.

O ISD disponibilizará as suas instalações físicas de banheiros, vestiários e refeitório para uso dos funcionários da contratada.

2.8 DANOS

Todos os danos causados pela CONTRATANTE no processo de montagem e colocação em marcha da subestação, por negligência, imprudência e imperícia, deverão ser ressarcidos ao ISD.

3. CONDIÇÕES GERAIS



A empresa CONTRATADA para a montagem deverá atender as exigências contidas no Projeto Executivo. Deverá, também, prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços, todos equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvidos com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

4. DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA EM ANEXO

São partes integrantes deste memorial descritivo os arquivos abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS-MATERIAIS-EQUIPAMENTOS – MONTAGEM SUBESTAÇÃO REV01;

MEMORIAL SE 1,75 MVA ISD ATUALIZADO.rev2310 (CCW ENGENHARIA);

01 - Projeto SE 1.75MVA ISD CCW ARQUITETÔNICO PRANCHAS 01 A 06;

03 - Projeto SE 1.75MVA ISD CCW ELÉTRICO PRANCHAS 01 A 11;

04 - Projeto SE 1.75MVA ISD CCW ELÉTRICO PRANCHAS 01 A 04.

A prestação do serviço deve atender em sua totalidade aos preceitos constantes nas normas técnicas publicadas e mantidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sobretudo na NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão e NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes, descritos nas pranchas em anexo, os quais serão executados com materiais novos, de primeira qualidade e por profissionais qualificados.

